



DECRETO Nº 1921/2024, de 15 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1799/2023, de 14 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.096,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA

11.001 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA

11.001.9.271.41.2084-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.303.87.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$16.096,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	16.096,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001.4.122.43.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.001.4.131.2711.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.096,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.096,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.